



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3169, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Concede ao funcionário LUIZ SILVANO MOREIRA, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau B, do QPL, Abono de Permanência.

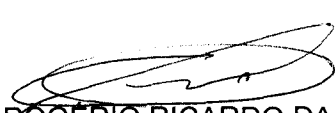
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ SILVANO MOREIRA, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau B, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 68.174/2013 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações.

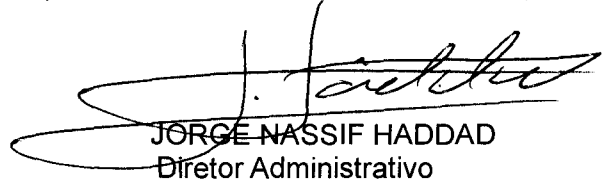
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de outubro de dois mil e treze (24/10/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 25/10/13